



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 420/2024
3 DE DEZEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA A SERVIDORA CONCURSADA – PERTENCENTE AO QUADRO DESTA ENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e X, artigo 97, item II, alíneas A e B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, de 22/02/1995;

RESOLVE:

I – Fica concedida **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA** a servidora **ELAINE DO COUTO GARCIA SILVA**, CPF nº 094.764.336-20, pertencente ao Quadro de Servidores desta Entidade – Município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; exercendo a função do cargo de Agente Administrativo I, lotada junto ao Departamento Municipal da Fazenda; pelo período de 2 (dois) anos, com início em 30/12/2024 e término em 30/12/2026, conforme requerimento datado de 9/10/2024, com deferimento em 3/12/2024.

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 3 de dezembro de 2024.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal